

ATO Nº 5.123/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/40078 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor ANDRE ALVARENGA FERNANDES, RG. Nº 1XXXXXX8 SJ/MT, do Cargo efetivo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula Funcional nº 233568/002, lotado na Ger de Medicina Legal de Cáceres-MT, a partir de 19 de setembro de 2022.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f528eb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar